



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 147 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que realize programas de educação alimentar em todas as redes de ensino públicas no Município de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

É preciso desenvolver hábitos alimentares saudáveis nos alunos (e consequentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-los da importância de uma boa alimentação – regrada e nutritiva – para que tenham boa saúde.

No Brasil, uma parcela significativa da população não se alimenta corretamente e isso é um dos grandes desafios que o sistema de saúde tem enfrentado. As crianças, neste sentido, estão no foco das ações que combatem os hábitos alimentares inadequados e causadores destes males. Estima-se que uma em cada três crianças no Brasil é obesa e os distúrbios alimentares como anorexia e bulimia precoce têm crescido, assim como a depressão associada.

Uma alimentação saudável trás diversos benefícios: Previne muitos males (como obesidade, colesterol, diabetes, desnutrição e anemia), além de melhorar o humor e dar ânimo e força para encarar o dia.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 26 de maio de 2022.

a VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente